



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº243/2024 exarado no processo administrativo nº 438/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO PARA MICRO ÔNIBUS PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE.**

EVALDINO JOSE PICOLO E CIA LTDA CNPJ nº 92.477.736/0001-73, situado na Rod. RS 241, km 1, nº 1000. Bairro: Primeiro Distrito, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais).**

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviço de lubrificação para micro ônibus PLACA JBO3E50 é necessário para que haja a manutenção e conservação do bom estado dos veículos evitando que ocorra danificações e desgastes na mecânica do veículo garantindo assim a segurança dos pacientes que necessitam do transporte.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2048 - Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos - ASPS
Despesa: 535 - 3390.39.19.00.00.00 – Manutenção e conservação de veículos.

São Vicente do Sul, 09 de Julho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL